



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO**

R: Vitória, 465 – Jardim América – CEP 11900-000 – Registro/SP

TEL(13)-3828-1200 -FAX (13) 3828-1202– E-MAIL: dereg@educacao.sp.gov.br

Edital de Credenciamento para Professor Mediador Escolar e Comunitário 2019

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino- Região de Registro torna pública abertura de inscrição para fins de credenciamento para atribuição da carga horária de Professor Mediador Escolar e Comunitário no ano de 2019, nas Escolas da Diretoria de Ensino - Região de Registro, nos termos das Resoluções SE nº19/10, nº41/17 e nº08/18.

I - Das Inscrições: o candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente na Diretoria de Ensino- Região de Registro, à Rua Vitória, 465, Jardim América – Registro/ SP.

Período de inscrição: 25/06/2019 a 27/06/2019

Horário de atendimento: das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

II - Das Condições: Poderão se inscrever os docentes devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2019, em conformidade com o artigo 6º da Resolução SE 08/2018 e a atribuição ocorrerá conforme a seguinte ordem de prioridade:

1 - docente readaptado, verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS. O docente readaptado somente poderá exercer a função de Professor Mediador Escolar e Comunitário em unidade escolar de sua classificação, devendo, em caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

2- docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

3- docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais; (Categoria F)

4- docente classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação vigente

III - Da Documentação Necessária para a Inscrição: (cópias)

1. RG e CPF

2- Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena e Histórico Escolar ;

3. Comprovante de inscrição informatizada para o processo de atribuição de aulas -2019, contendo informações sobre a categoria do candidato e a opção por atuar em Projetos da Pasta, Professor Mediador;

4. Certificados de cursos ou comprovantes de participação em ações ou projetos relacionados a temas como: Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Justiça Restaurativa, Bullying, articulação comunitária, entre outros;

5. Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições previstas no Artigo 4º da Resolução SE 08/2018.

IV- Da divulgação dos candidatos credenciados: a Diretoria de Ensino- Região de Registro divulgará em data oportuna, a lista dos professores credenciados para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, através da análise e ratificação dos documentos apresentados e avaliação do perfil apresentado.

V- A atribuição será realizada em conformidade com a Resolução de atribuição de aulas/2019 e dependerá de entrevista prévia ao candidato e do consenso da equipe gestora das respectivas escolas indicadas

VI- Das Disposições Finais:

Os docentes selecionados para o exercício das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário serão capacitados e observarão, no desenvolvimento dessas atribuições, metodologia de trabalho a ser definida pela SEE/SP, estando previstas as seguintes atividades de supervisão e formação em serviço:

- Apresentação de relatórios sobre as atividades desenvolvidas, para análise e discussão pela equipe gestora da escola e pelos responsáveis pela Gestão Regional do Sistema de Proteção Escolar;

- Participação em cursos e Orientações Técnicas centralizadas e descentralizadas. - Dados não constantes neste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Casos omissos serão analisados pela Gestão Regional e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Diretoria de Ensino de Registro.

Registro, 19 de Junho de 2019.

Gabriel Marcos Spinola
RG 16.167.770
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)